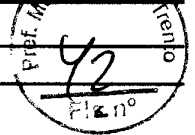


## Nova Trento

PREFEITURA

**CONTRATO Nº 060/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022 - DL Nº 024/2023**

Publicação Nº 4892963

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 9A672C7891637222DCA6F5FC0F00F3D69250BCE2

CONTRATO Nº 060/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 083/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: EMPRESA INÊS POLTRONIERI – CNPJ N. 21.787.435/0001-06, localizada na Rua: Estrada Geral Linha Janeiro Bairro Linha Janeiro, Cidade Quilombo SC, CEP 89850-000

Objeto do contrato: CONFEÇÃO DOS MASCOTES DA INCANTO TRENTINO – LUIGI E PINA

Pagamento pelos serviços prestados na importância total de no valor total de de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais)

O presente contrato terá vigência de 12/06/2023 até 12/12/2023

Nova Trento, 12 de junho de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

**PORTARIA 912-2023 - EXONERAÇÃO MAICON PIRES CORDEIRO**

Publicação Nº 4893485

PORTARIA Nº 912/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII do art. 94, XII, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, e de acordo com o art. 51, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o Servidor Público Municipal, MAICON PIRES CORDEIRO, matrícula nº 7063, concursado, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Motorista III, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), do Quadro de Servidores Efetivos deste Órgão Público Municipal, a contar de 19 de junho de 2023.

Nova Trento, 19 de junho de 2023.

Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

**PORTARIA 913-2023 – ALTERAR CARGA HORÁRIA SIBELI FOSSATI GARIM**

Publicação Nº 4893619

PORTARIA Nº 913/2023

Alteração de Carga Horária

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas, e de acordo com a Lei nº 707 de 04 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 31 da Lei Complementar 707/2023, que altera a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do cargo de Educador Físico.

CONSIDERANDO que o Programa de Saúde, 3ª idade conectada, coordenado pela Educadora Física Sibeli Fossati Garim e a Fonoaudióloga Maysa Andrade Santos, está sendo excessivamente procurado, fazendo-se assim necessário o oferecimento de um novo horário de atendimento à seus participantes.

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal SIBELI FOSSATI GARIM, foi a primeira colocada e a única inscrita para o cargo de Educador Físico no Processo Seletivo 002/2022, não havendo assim a possibilidade de convocação de um novo funcionário para exercer as respectivas funções.

